



Ofício - Reitoria 12/2023 - PRODI/RT/IFMS

Campo Grande, 23 de março de 2023

Assunto: Esclarecimentos - Instrução Normativa 01/2023.

Em atenção a [INSTRUÇÃO NORMATIVA PRODI/IFMS Nº 1, 3 DE MARÇO DE 2023](#), que dispõe sobre as regras e procedimentos para a realização de audiências públicas, o Senhor Presidente da comissão, Fernando Silveira Alves, esclarece:

- 1- Até a data de realização da última audiência pública que ocorrerá em Três Lagoas na data de cinco de abril de dois mil e vinte três, os diretores gerais tem autonomia para fazer audiências auxiliares com grupos específicos, tais como: Indígenas, quilombolas, presídios e demais grupos que o Instituto Federal do Mato Grosso do Sul possa atender;
- 2- Sobre a condução e contribuições, a direção geral tem autonomia para alterar conforme necessidade, com o objetivo de se adequar às demandas dos grupos específicos.
- 3- Solicitamos que todos os registros devem ser enviados a pdi@ifms.edu.br no prazo máximo de 7 dias úteis após a realização da audiência.

Atenciosamente,

FERNANDO SILVEIRA ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fernando Silveira Alves**, PRO-REITOR(A) - CD2 - PRODI, em 23/03/2023 07:55:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 354390
Código de Autenticação: 23825d6b30

